

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# RESOLUÇÃO N.º 355/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 263452/2009/PGJ (Dist. n.º 446/2008-58ª Prodedic):

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.° e 4.° da Lei Complementar n.° 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 06 de maio de 2009;

#### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do Processo n.º 263452/2009/PGJ, relativo à denúncia sobre má prestação de serviço e falta de informação por parte dos profissionais da Secretaria de Estado de Saúde, no que diz respeito ao tratamento de pacientes com problemas renais, tendo em vista que, após a adoção das medidas cabíveis pelo Órgão Ministerial, a irregularidade ora apontada foi sanada, inexistindo motivos para prosseguimento do presente feito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 06 de maio de 2009.

#### PEDRO BEZERRA FILHO

 $Presidente, por substituiç\~ao \ legal$ 

# **EVANDRO PAES DE FARIAS**

Membro

## RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

#### FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

### NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

# FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

# $\underset{\textit{Membro}}{\textbf{MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO}}$